

## Alerta Epidemiológico - Número 03/2024 – 23/10/2024

### Alerta Para O Período De Sazonalidade Da Febre Amarela Silvestre

#### Contextualização

A Febre Amarela (FA) é uma doença viral aguda, imunoprevenível, transmitida ao homem e aos primatas não humanos (macacos), por meio da picada de mosquitos infectados. Não há transmissão direta de pessoa a pessoa. Em áreas de mata, os principais vetores são os mosquitos *Haemagogus* e *Sabethes*. Já nas áreas urbanas, o vetor do vírus é o *Aedes aegypti*.

No Brasil, a FA apresenta caráter sazonal, com maior incidência entre os meses de dezembro e maio. Esse período coincide com o maior índice de chuvas, o que aumenta a proliferação do mosquito transmissor da doença, além de ser um período com maior atividade agrícola.

A recente reemergência do vírus no Brasil, a partir de 2014, modificou os cenários de risco reconhecidos anteriormente. Áreas sem detecção do vírus há 80 anos registraram surtos expressivos, o que levou à modificação da política de vacinação no país. A partir da ocorrência de casos em Áreas Sem Recomendação de Vacinação (ASRV), onde o impacto da doença foi significativo, optou-se por estender, a partir de 2020, a Área Com Recomendação de Vacinação (ACRV) para todo o país.

Considerando a gravidade, a elevada letalidade e o potencial epidêmico da Febre Amarela Silvestre (FAS), a detecção do vírus em qualquer local do território nacional alerta sobre o risco de transmissão local e de dispersão para novas áreas. Isso exige a adoção de medidas de prevenção e controle oportunas, a fim de prevenir surtos de maior magnitude e óbitos.

No Estado de São Paulo (ESP), no período de 2006 a outubro/2024 foram confirmados 751 casos de FA, com 255 óbitos, resultando em uma letalidade de 35,4%. Dentre o total de casos, 623 foram considerados autóctones do estado, onde destaca-se a epidemia ocorrida no período de 2016 a 2019 (Tabela 1).

Ano de início dos sintomas	Casos	Óbitos	Letalidade (%)
2006	1	1	100
2007	0	0	0
2008	2	2	100
2009	27	10	37
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0
2014	0	0	0
2015	0	0	0
2016	5	5	100
2017	65	32	49
2018	455	146	32
2019	64	10	16
2020	0	0	0
2021	0	0	0
2022	1	0	0
2023	2	1	50
2024	1	0	0
<b>Total</b>	<b>623</b>	<b>207</b>	<b>33</b>

Fonte: Sinan-Net, dados provisórios, atualizado em 22/10/2024.

Desde 2023, o Estado de São Paulo (ESP) vem confirmando áreas com a circulação do vírus, em municípios da região administrativa de São João da Boa Vista e Campinas, através da ocorrência de casos humanos e/ou epizootias em primatas não-humanos (PNH).

Diante do exposto, é necessário que os serviços assistenciais e vigilância epidemiológica municipais estejam atentos para captação de casos suspeitos da doença, bem como aos serviços de zoonoses para a detecção de epizootias de PNH.

## Ações de preparação para o período sazonal de Febre Amarela

Considerando:

- O período epidemiológico **pré-sazonal** da Febre Amarela (outubro a novembro);
- As recentes detecções do vírus da FA em PNH, nos meses de setembro e outubro de 2024, nos municípios de Pedra Bela e Bragança Paulista, localizados na região administrativa de Campinas;
- As recentes ocorrências de epizootias positivas para FAS em PNH em municípios do estado de Minas Gerais limítrofes aos ESP;
- O fato da **vacina contra a Febre Amarela**, disponibilizada gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), **ser a principal ferramenta de prevenção e controle da doença**.
- A recomendação de vacinação contra a febre amarela ter sido adotada no ESP para todos os municípios desde o ano de 2019;

A Divisão de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" CCD/SES-SP, alerta os profissionais da saúde e população em geral para as ações de preparação contra a Febre Amarela Silvestre antes do **período sazonal** (dezembro a maio).

## Recomendações

Intensificar as ações de vigilância para a detecção precoce da circulação vírus amarílico através da vigilância de epizootias em PNH e notificação dos casos humanos suspeitos.

Aumentar as coberturas vacinais contra a febre amarela, considerando principalmente as populações mais expostas às áreas de risco (residentes, trabalhadores e viajantes).

Incorporar novas ferramentas, como o Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo), na vigilância de epizootias em PNH. Disponível no link: <https://www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br/>

## Intensificação das ações de vacinação

Atualmente a vacina contra Febre Amarela deve ser administrada conforme descrito a seguir:

- **População-alvo:** pessoas **a partir de 9 meses de idade**, de acordo com os esquemas vacinais:

Idade	Esquema vacinal
<b>Menores de 5 anos</b>	
Nove meses	Primeira dose (0,5 ml)
4 anos	Segunda dose (0,5 ml)
<b>A partir de 5 anos</b>	
	Dose única (0,5 ml)

Demais situações:

- Caso a pessoa tenha recebido **apenas uma dose da vacina Febre Amarela antes de completar 5 anos de idade:** deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade;
- **Pessoas com 60 anos ou mais de idade:** poderá ser vacinada, em especial para os residentes ou viajantes para as localidades com evidência de circulação

do vírus da Febre Amarela (casos de Febre Amarela em humanos ou Epizootias), sempre associada à avaliação do risco relacionado às comorbidades nessa faixa etária.

- **Viajantes para áreas com evidência de circulação do vírus Febre Amarela** (em humanos ou epizootias), não vacinados: a vacinação para viajantes deve ser realizada pelo menos com 10 dias de antecedência;
- **Viajantes internacionais:** a vacinação é recomendada segundo a situação epidemiológica de risco do país de destino e/ou pela exigência de comprovação da vacinação contra a Febre Amarela (certificado internacional de vacinação) para entrada em alguns países, devendo ser administrada com pelo menos 10 dias de antecedência. Os viajantes internacionais que receberam a dose fracionada da vacina Febre Amarela (atenuada) deverão ser vacinados com a dose plena (0,5 ml), pelo menos 10 dias antes da viagem.

Recomenda-se que os municípios do Estado de São Paulo **implementem ações imediatas de vacinação das pessoas a partir de 9 meses de idade não vacinadas (vacinação seletiva), com o objetivo de alcançar coberturas vacinais de no mínimo 95,0%**, como:

- **Busca ativa de faltosos** de vacinação independente de suas coberturas vacinais e atenção especial à população de zona rural;
- **Discussão com a Atenção Básica sobre adoção de protocolo de verificação da situação vacinal** na puericultura, visitas domiciliares e em todos os atendimentos presenciais nas unidades de saúde de crianças, adolescentes e adultos, com vistas a evitar perda de oportunidade de vacinação;
- **Realizar a vacinação extramuros** para o alcance de adolescentes, jovens e adultos;
- Abordagem sobre a **ampliação de acesso e estrutura mínima de funcionamento das salas de vacinas** nos fóruns de gestão.

Na vigência de **circulação do vírus da Febre Amarela** (em humanos ou Epizootias) **ou ocorrência de surto**, além de todas as medidas para atingir a meta de 95,0%, em curto espaço de tempo, a vacinação deve ser considerada para:

- Crianças com idade entre seis e oito meses (dose não válida para a rotina);
- Pessoas não vacinadas ou sem comprovante de vacinação com 60 anos ou mais;
- Gestantes e as mulheres que estejam amamentando crianças com até 6 meses de vida.

**Importante:** observar as orientações de precauções/contraindicações para esses grupos constantes na Norma Técnica do Programa de Imunização do Estado de São Paulo publicada em 2021.

Em situações especiais como, por exemplo, viagens, epidemias, vacinação de bloqueio, minimização de oportunidades perdidas, a vacinação simultânea pode ser realizada excepcionalmente para crianças menores de 2 anos de idade.

### Notificação de Casos Suspeitos e Epizootias

**Todo caso suspeito de Febre Amarela deve ser imediatamente comunicado por telefone ou por e-mail para os órgãos oficiais de saúde** (Municipal, Estadual e Federal). A notificação deve ser registrada por meio do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação da Febre Amarela e inserida no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Quanto às **epizootias de PNH**, além da notificação pela via mais rápida (telefonema e mensagem eletrônica por e-mail) e SINAN, **também é recomendado o registro no Sistema de Informação de Saúde Silvestre** (SISS-Geo).

Assim que houver a suspeita de epizootia e/ou casos suspeitos em humanos de Febre Amarela, a notificação deve ser realizada imediatamente no SINAN e informar a Divisão de Zoonoses/CVE ([dvzoo@saude.sp.gov.br](mailto:dvzoo@saude.sp.gov.br)), para início da investigação do(s) caso(s) e medidas de vigilância e controle vetorial que se fizerem pertinentes.

O **Plantão da Central/CIEVS funciona 24 horas** por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos de Febre Amarela, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

**E-mail:** [notifica@saude.sp.gov.br](mailto:notifica@saude.sp.gov.br)

**Tel.:** 08000-555466

**Notificação online:** <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/notificacao-on-line/notificacao-on-line>

Demais informações sobre a vigilância epidemiológica da Febre Amarela (casos em humanos e Epizootias), vacinação, notificação de casos e fluxo laboratorial estão disponíveis no **Alerta Epidemiológico Número 01/ 2023 - 18/01/2023**, na página do CVE:

<https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-por-vetores-e-zoonoses/agrivos/febre-amarela/documentos-tecnicos>

## Referências

Guia de Vigilância em Saúde (6ª edição, Volume 2)  
[guia\\_vigilancia\\_saude\\_v2\\_6ed.pdf](#)

Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela (2ª edição atualizada)  
[Guia de vigilância de epizootias em primatas não humanos e entomologia aplicada à vigilância da febre amarela](#)

Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo)  
<https://www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br/>

Plano de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública: Febre Amarela (2ª edição)  
[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/febre-amarela/plano\\_contingencia\\_emergencias\\_febre\\_amarela\\_2\\_ed-1.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/febre-amarela/plano_contingencia_emergencias_febre_amarela_2_ed-1.pdf)

Manual de Manejo Clínico de Febre Amarela  
[miolo\\_febre\\_amarela\\_10\\_2020.indd](#)

Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (4ª edição atualizada)  
[https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vacinacao-imunizacao-pni/manual\\_eventos-\\_adversos\\_pos\\_vacinacao\\_4ed\\_atualizada.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vacinacao-imunizacao-pni/manual_eventos-_adversos_pos_vacinacao_4ed_atualizada.pdf/view)